

ATA NÚMERO 3/XIV/1.ª

Aos 19 dias do mês de novembro de 2019, pelas 14:30 horas, reuniu a Comissão de Cultura e Comunicação, na Sala 1 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

I Parte

1. Audição da comissão representativa dos cidadãos subscritores do [Projeto de lei n.º 1195/XIII/4.ª](#) (Iniciativa Legislativa de Cidadãos) – Revogação da Resolução da Assembleia da República n.º 35/2008, de 29 de julho (Aprova o Acordo do Segundo Protocolo Modificativo ao Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa).
2. Audição da comissão representativa dos cidadãos subscritores do [Projeto de lei n.º 1236/XIII/4.ª](#) (Iniciativa Legislativa dos Cidadãos) — Termina com a atribuição de apoios financeiros por parte de entidades públicas para a realização de atividades tauromáquicas

II PARTE

1. Informações.
2. Apreciação e votação da ata de 12 de novembro de 2019.
3. Apreciação da proposta de regulamento interno da Comissão.
4. Apreciação e votação das propostas para o plano de atividades da 1.ª Sessão Legislativa da Comissão.
5. Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD para a realização de uma audição parlamentar a Sandra Felgueiras, à Diretora de

Informação da RTP e ao Senhor Presidente da RTP, sobre a decisão de adiamento do programa “Sexta às 9” por parte da RTP.

6. Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE para realização de um audição da Senhora Ministra da Cultura para prestar esclarecimentos sobre os resultados dos concursos plurianuais de apoios às artes 2020-2021.
7. Outros assuntos.

I PARTE

Audição da comissão representativa dos cidadãos subscritores do [projeto de lei n.º 1195/XIII/4.ª](#) (Iniciativa Legislativa de Cidadãos) – Revogação da Resolução da Assembleia da República n.º 35/2008, de 29 de julho (Aprova o Acordo do Segundo Protocolo Modificativo ao Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa)

Dando início à audição, a Senhora Presidente da Comissão de Cultura e Comunicação deu as boas vindas à Comissão Representativa dos cidadãos subscritores do projeto de Lei n.º 1195/XIII/4.ª, Hermínia Castro, Henrique Valente e Rui Valente, explicou a metodologia dos trabalhos e a grelha de tempos a utilizar, dando de seguida a palavra ao representante dos cidadãos para fazer a sua intervenção inicial.

Rui Valente iniciou a sua intervenção afirmando que a génese desta Iniciativa Legislativa de Cidadãos é indissociável da história do Acordo Ortográfico, sendo que o seu objetivo é, pura e simplesmente, o da revogação da Resolução da Assembleia da República n.º 35/2008, de 29 de Julho (Aprova o Segundo Protocolo Modificativo do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa). Para os subscritores do projeto de lei o próprio Acordo Ortográfico foi um equívoco baseado em pressupostos não reais, não verdadeiros e sem razão de ser e a Resolução n.º 35/2008, que aprova o Segundo Protocolo Modificativo do Acordo Ortográfico, veio agravar ainda mais a

situação, ao abrir a porta para a sua aplicação efetiva. Recordou que o Acordo Ortográfico foi estabelecido entre todos os países da Comunidade de Países de Língua Portuguesa para supostamente unificar a ortografia entre todos (como se isso fosse uma necessidade premente!). Como o Acordo Ortográfico não estava a ser ratificado por todos os países, criou-se este «subterfúgio» que foi o de fazer com que o Acordo Ortográfico pudesse ser válido desde que ratificado por apenas três dos países da Comunidade de Países de Língua Portuguesa, o que em si é de facto muito estranho. Este mecanismo de fazer um protocolo vigorar sem ser ratificado por todos os países interessados é uma coisa que fará sentido para grandes protocolos à escala planetária, como o Protocolo de Quioto, mas no caso do Acordo Ortográfico, inicialmente restrito a sete países e cujo objetivo era precisamente o de unificar a ortografia entre todos, dizer que pode entrar em vigor sendo subscrito apenas por três países é algo que não faz muito sentido. De facto, foi esse o objetivo do Segundo Protocolo Modificativo que a resolução supra aprovou, e que alterou duas coisas no Acordo Ortográfico. A primeira, como referido, foi a possibilidade de o Acordo Ortográfico passar a ser válido desde que ratificado por três países. A segunda foi a abertura da possibilidade de o Acordo poder também ser subscrito por Timor Leste, país que na altura era recém-independente. Estas duas coisas juntas poderão ter induzido as pessoas em erro, existindo até pessoas que na altura pensaram que se estava a aprovar a adesão de Timor Leste à CPLP. São duas coisas completamente distintas.

Daí que o objetivo desta Iniciativa Legislativa seja simplesmente o de criar uma oportunidade para esse erro poder ser corrigido. Com esta Iniciativa a Assembleia da República tem a possibilidade de o corrigir. Com esta Iniciativa não se revoga o Acordo Ortográfico (de resto, essa não é uma competência da Assembleia da República), mas é uma oportunidade para o Parlamento enviar ao País a mensagem de que o Acordo Ortográfico não faz sentido, que a riqueza da nossa Língua está precisamente na sua diversidade. As variantes que existem são inter-intelegíveis, não atrapalham ninguém e as Nações Unidas ou os restantes países do mundo não têm de se preocupar com o facto de nos entendermos com uma norma ou com duas.

Tudo isto se prende com a questão mais geral do Acordo Ortográfico em si. Como é que se chegou a este absurdo que não é preciso para nada? Esta ILC já esteve nesta mesma Comissão anteriormente e tivemos oportunidade de ouvir a opinião de alguns deputados, que dizem ser a evolução da Língua uma coisa natural, é a lei da vida, é natural que cause transtorno. O que acontece é que se confunde muitas vezes a Língua com a norma para a representar

graficamente. Ora, a Língua evolui naturalmente mas a norma que sustenta sua representação gráfica não tem de evoluir. A fixação dessa norma foi feita em 1911 e, uma vez fixa, ela não tem de ser alterada porque mesmo que a pronúncia de uma palavra evolua as pessoas continuam a reconhecer-se na forma como essa palavra é escrita. Pelo contrário, a estabilidade dessa norma é uma vantagem, permitindo manter laços entre gerações e proximidade entre o Português e as Línguas mais faladas na Europa. Ortografia não é transcrição fonética, para isso temos o alfabeto fonético que tem 107 letras. Hoje em dia há quem diga que as consoantes mudas não são precisas para nada. Isso é o mesmo que dizer que as gravuras de Foz Côa não são precisas para nada. Esta comparação peca por defeito pois as gravuras têm um valor patrimonial e histórico e as consoantes mudas além disso têm também um valor prático no dia-a-dia, ajudando-nos a ler as palavras que temos à nossa frente. Quando se fala em evolução da Língua há que reconhecer também que a palavra "evolução" parece uma coisa positiva, mas a evolução muitas vezes é simplesmente desgaste. Ao falar comemos muitas vezes sílabas e se a ortografia vai atrás disso o que estamos a fazer é apenas a acelerar esse fenómeno. Esta erosão da Língua é um fenómeno natural, se acontecer, aconteceu, mas as consoantes mudas são um pouco como a vegetação que impede o desaparecimento das dunas. Não vale a pena precipitar esse fenómeno sem que haja qualquer razão objetiva para isso.

Quanto ao projeto de lei n.º 1195/XIII/4.^a, em apreço, sendo o Acordo Ortográfico de 1990 uma questão de interesse nacional, que afeta todos os portugueses e que respeita a todo o tecido social, qualquer decisão parlamentar sobre a matéria depende também de uma escolha pessoal em função da consciência individual de cada um dos deputados. Sendo este projeto de lei uma Iniciativa Legislativa supra-partidária e transversal a todo o espectro político-partidário, cremos que faria todo o sentido que, neste caso específico, a respetiva votação estivesse isenta da disciplina de voto que existe habitualmente entre os diversos grupos parlamentares.

Esta condição permitiria aos deputados votar de acordo com as legítimas expectativas da maioria dos portugueses, que representam, mas também de acordo com a sua própria consciência sobre a matéria. Verificando-se uma absoluta inviabilidade técnica da votação por voto secreto, manifestamos perante a Comissão de Cultura e Comunicação a nossa preferência, em alternativa, por uma votação nominal em que seja assegurada aos deputados a plena liberdade de voto. Assim, solicitamos que estas razões e quesitos possam constar no relatório

em elaboração sobre este projeto de lei, seja como recomendação da própria Comissão de Cultura, seja, pelo menos, como indicação de que seria esse, no entender desta Comissão Representativa, o cenário adequado.

O **Senhor Deputado Pedro Cegonho (PS)** saudou os subscritores da iniciativa em apreço, afirmando de seguida que para o Grupo Parlamentar do PS um projeto de lei que revogue uma resolução que aprova uma convenção internacional tem algumas dificuldades de forma relativamente aos meios de vinculação do Estado a acordos internacionais. Registou também a mais-valia da participação dos cidadãos naquilo que são os processos legislativos que correm no Parlamento e afirmou que para o Grupo Parlamentar do PS o Acordo Ortográfico é algo que aproxima os países de língua oficial portuguesa. Irá analisar atentamente a iniciativa que os cidadãos apresentaram e elaborar um parecer sobre ela.

O **Senhor Deputado Paulo Rios de Oliveira (PSD)** saudou os subscritores pelo facto de terem apresentado esta iniciativa legislativa na Assembleia da República e afirmou que uma mudança que não encontra resistência ou não muda coisa nenhuma ou algo não bate certo. Subscrito há cerca de 20 anos, o Acordo Ortográfico foi estabelecido para modificar uma série de factos respeitantes à língua, mas encontrou múltiplas resistências e, nesse sentido, há que reconhecer que em alguns países a complexidade não tem sido a desejada. Tendo em consideração o caminho já percorrido, podem tirar-se já algumas conclusões sobre a sua aplicação prática e, nesse sentido, perguntou aos subscritores quais eram as suas maiores virtudes e defeitos e até que ponto é que a sua reavaliação, mantendo-o em vigor, não seria uma solução de consenso e de mais fácil aplicação.

A **Senhora Deputada Beatriz Dias Gomes (BE)** saudou os subscritores por terem trazido ao Parlamento a discussão de uma questão tão relevante, lembrando que o Acordo Ortográfico tem sido alvo de uma querela permanente e com dificuldades várias na sua aplicação. A oposição a qualquer tipo de acordo é respeitável, mas convém não esquecer que a defesa do Acordo Ortográfico radica igualmente na respeitável tese de que as mutações podem ser aproximativas à esfera global facilitando o acesso ao idioma por terceiros. Para o Grupo Parlamentar do BE é importante reafirmar a responsabilidade do Governo no acompanhamento

da aplicação do Acordo Ortográfico e o pleno cumprimento dos compromissos assumidos pelo Estado português.

A **Senhora Deputada Ana Mesquita (PCP)** começou por dizer ser este um tema que é desde há muito tempo acompanhado pelo PCP e nos grupos de trabalho criados na XII e na XIII Legislatura para apreciar esta matéria pode-se constatar a falta de consenso e de unanimidade existente em torno desta questão. Frisou também haver um outro diagnóstico resultante do trabalho desses grupos de trabalho e que tem a ver com a dificuldade existente na aplicação prática do Acordo Ortográfico, o que neste momento é sentido transversalmente na comunicação social, na comunicação oficial do Estado e nas escolas. A este propósito, sublinhou que o Acordo Ortográfico foi aprovado com o voto favorável de todos os Grupos Parlamentares, à exceção do Grupo Parlamentar do PCP, que se absteve e que, desde então, foi o único grupo parlamentar a apresentar iniciativas legislativas no sentido do recesso do Estado português do Acordo Ortográfico. Para concluir, afirmou que o Governo podia desde já tomar uma série de medidas para começar a arrear caminho em relação aos problemas que já se sentem.

A **Senhora Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP)** disse que o seu Grupo Parlamentar iria analisar detalhadamente a exposição de motivos da iniciativa, não deixando de se referir ao falhanço da suposta ortografia unificada. Sublinhou que tem de ser feita uma avaliação política e científica para se poderem adotar as medidas necessárias quanto àquilo que foi feito e instar o Governo a, pelas vias diplomáticas, adotar as medidas necessárias para melhorar o acordo em vigor.

A **Senhora Deputada Cristina Rodrigues (PAN)** disse apenas que o seu grupo parlamentar ainda não tem uma posição fechada sobre o Acordo Ortográfico.

Audição da comissão representativa dos cidadãos subscritores do [Projeto de lei n.º](#)

[1236/XIII/4.ª](#) (iniciativa legislativa dos cidadãos) — Termina com a atribuição de apoios

financeiros por parte de entidades públicas para a realização de atividades tauromáquicas

A Senhora Presidente da Comissão de Cultura e Comunicação transmitiu que a comissão representativa dos cidadãos tinha solicitado o adiamento da audição, uma vez que a representante dos subscritores encontrava-se doente.

II PARTE

1. Informações

Relativamente à primeira parte do ponto 1 da Ordem do Dia, a Comissão deliberou ficar a aguardar pelo envio, por parte Secretaria de Estado dos Assuntos Parlamentares, de uma proposta para as audições a efetuar ao abrigo do n.º 2 do artigo 104.º do Regimento da Assembleia da República.

De seguida, a Senhora Presidente da Comissão deu a conhecer o pedido de audiência apresentado pela Federação Portuguesa de Yoga para apresentar uma proposta de regulamentação de profissão de professor e instrutor de Yoga, solicitando que a mesma fosse feita em articulação com a Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto e de Trabalho e Segurança Social. A este respeito, a Comissão deliberou que a matéria relativa à regulamentação da profissão de professor e instrutor de Yoga recai no âmbito das competências da 10.ª Comissão, pelo que deve ser esta Comissão a efetuar essa audiência, dando posteriormente conhecimento da realização desta audiência à 12.ª Comissão.

Por fim, informou a Comissão que o Grupo Parlamentar do PCP marcou as suas Jornadas Parlamentares para os dias 5 e 6 de dezembro de 2109.

2. Apreciação e votação da ata de 12 de novembro de 2019

A ata foi aprovada por unanimidade.

3. Apreciação da proposta de regulamento interno da Comissão

O regulamento foi aprovado por unanimidade, tendo a Senhora Presidente solicitado que os serviços de apoio à Comissão procedessem à atualização do anexo deste documento assim que a Conferência de Líderes se pronunciasse sobre as grelhas de tempo. Recordou, a este respeito, que na última reunião da Conferência de Líderes foi deliberado criar um Grupo de Trabalho (GT),

coordenado pelo Vice-Presidente José Manuel Pureza e constituído por um Deputado em representação de cada Grupo Parlamentar (GP), para apreciar e apresentar uma proposta de grelhas de tempos para a XIV Legislatura, com vista a ser aprovada pela Conferência.

Em relação a este ponto, a Senhora Deputada Rosario Gambôa (PS) frisou que, independentemente do regulamento puder vir a sofrer alterações em função das decisões que vierem a ser adotadas pela Conferência de Líderes, o seu Grupo Parlamentar nada ter a opor em relação ao regulamento da Comissão.

A **Senhora Deputada Ana Mesquita (PCP)** frisou que a decisão que a Conferência de Líderes tomar terá de ser replicada no regulamento da 12.ª Comissão.

A **Senhora Deputada Beatriz Gomes Dias (BE)** disse concordar com o entendimento explanado e com a proposta da Senhora Presidente de utilização das grelhas da XIII Legislatura enquanto não forem definidas novas grelhas.

O **Senhor Deputado Paulo Rios de Oliveira (PSD)** lembrou que o Grupo Parlamentar do PSD tinha apresentado uma proposta de alteração respeitante às grelhas de tempo das audições regimentais tendo em vista a possibilidade de aumentar o nível de escrutínio e conseguir obter respostas para as perguntas feitas em tempo útil e de uma forma direta. Estando hoje em apreciação o regulamento da Comissão, solicitou à Comissão que fosse ponderada a proposta de alteração apresentada.

A Senhora Presidente recordou que num breve espaço de tempo haverá uma decisão relativamente às grelhas de tempo a utilizar, pelo que pensa que será extemporâneo estar agora a deliberar sobre a proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD.

4. Apreciação e votação das propostas para o plano de atividades para a 1.ª Sessão Legislativa da Comissão

A **Senhora Deputada Rosário Gambôa (PS)** fez a apresentação das propostas do Grupo Parlamentar do PS para o plano de atividades, começando por explicar que o Grupo Parlamentar do PS apresentou uma série de propostas para um conjunto de áreas estruturantes ao longo

desta Legislatura, quer no âmbito da cultura quer naquilo que respeita à Comunicação. Assim, propõe: a realização das seguintes audições públicas: Rede de Bibliotecas e Arquivos dos Municípios, Lei do Mecenato e Património cultural – Reabilitação, Informação e Desinformação na era Digital, Comunicação Social e Audiovisual e direitos de Autor na Sociedade de Informação

Por outro lado, propõe que a Comissão efetue uma visita ao Forte de Sacavém, ao Arquivo Nacional de Imagens em Movimento – ANIM, a edifícios do Património Cultural classificados que necessitem de reabilitação e, por fim, a realização de reuniões da Comissão de Cultura e Comunicação descentralizadas. Recordou também ser importante a Comissão continuar a debruçar-se sobre a Língua Portuguesa como eixo fundamental de afirmação da nossa identidade nacional – como a expandir e como a promover e, por fim, debruçar-se sobre o Património Mundial da UNESCO – Acompanhamento de candidaturas e o Plano Nacional das Artes- monitorização.

A **Senhora Deputada Beatriz Gomes Dias (BE)** sublinhou que, tendo em conta que a comunicação social enfrenta uma grave asfixia financeira motivada em grande medida pela absorção de receitas publicitárias pelas plataformas digitais, o futuro de uma comunicação social plural, a nível local, regional, nacional e a sua capacidade de projeção internacional dependem de novas políticas, incluindo as de apoio. Nesse sentido, o Grupo Parlamentar do BE propõe que seja incluída no plano de atividades da Comissão de Cultura e Comunicação a organização de uma audição de representantes de organizações representativas do setor da comunicação para a discussão deste tema. Para além desta proposta, o Grupo Parlamentar do BE irá apresentando as suas propostas no decorrer de toda a Legislatura.

A **Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP)** sublinhou que a proposta do Grupo Parlamentar do PCP tem a ver com a realização de uma visita à Companhia Nacional de Bailado, sita ao Teatro Camões (Lisboa), por forma a conhecer as condições de trabalho, visita essa a agendar até ao mês de Março de 2020.

O **Senhor Deputado Paulo Rios de Oliveira (PSD)** referiu que o Grupo Parlamentar do PSD não tinha apresentado propostas concretas para o plano de atividades porque a dinâmica política é

que vai determinar a urgência que vai ditar a agenda da Comissão. Sendo assim, o Grupo Parlamentar do PSD irá apresentar as suas propostas no decorrer de toda a Legislatura.

Para concluir a apreciação deste ponto, a Senhora Presidente transmitiu que iria marcar uma reunião de Mesa+Coordenadores para apreciar um plano de ação indicativo das atividades previstas no plano de atividades da Comissão, solicitando aos Grupos Parlamentares a apresentação de propostas concretas quanto a essa calendarização.

Uma vez submetido a votação, o plano de atividades foi aprovado por unanimidade, tendo-se registado a ausência do Grupo Parlamentar do CDS-PP.

5. Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD para a realização de uma audição parlamentar a Sandra Felgueiras, à Diretora de Informação da RTP e ao Senhor Presidente da RTP, sobre a decisão de adiamento do programa “Sexta às 9” por parte da RTP

O Senhor Deputado Paulo Rios de Oliveira (PSD) fez a apresentação do requerimento, salientando estar a RTP vinculada a produzir um serviço público de rádio, de televisão e de multimédia com padrões de referência que permitam melhorar a qualidade da democracia e o exercício da cidadania em Portugal.

O programa de jornalismo de investigação da Rádio e Televisão de Portugal (RTP) 'Sexta às 9', coordenado pela jornalista Sandra Felgueiras, teve o seu regresso, após período de férias, anunciado para o dia 13 de setembro, mas só veio a ser emitido já depois das últimas eleições legislativas, a 11 de outubro", sustenta o PSD, no requerimento assinado pelos deputados Ricardo Baptista Leite e Paulo Rios de Oliveira. Adiantou também que o motivo subjacente à decisão de adiamento do programa 'Sexta às 9' por parte da RTP torna-se particularmente relevante e exige ser esclarecido, apontando que é dever da estação pública de Rádio e Televisão proporcionar uma informação isenta, rigorosa, contextualizada e plural, assegurando a sua independência face aos interesses setoriais e ao poder político. «Perante a gravidade do conteúdo da reportagem emitida por esse programa de investigação a 11 de outubro, no qual se dá conta da abertura de um inquérito pelo Ministério Público ao

processo de concessão de uma exploração de lítio em Montalegre, envolvendo o Governo de então, é evidente que se trata de uma questão central apurar, com celeridade, a verdadeira razão que motivou a suspensão do programa. Disse também que a Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) confirma ter recebido participações referentes ao facto de o programa 'Sexta às 9' ter estado ausente da emissão da RTP desde o dia 19 de julho, e o seu regresso ter acontecido a 11 de outubro e não no dia 13 de setembro.

Relativamente a este ponto, usaram da palavra os Senhores Deputados Paulo Rios de Oliveira (PSD), Rosário Gamboa (PS), Diana Ferreira (PCP) e Beatriz Gomes Dias (BE), após o que o requerimento foi sujeito a votação, tendo sido aprovado por unanimidade, com a ausência do Grupo Parlamentar do CDS-PP.

6. Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE para realização de um audição da Senhora Ministra da Cultura para prestar esclarecimentos sobre os resultados dos concursos plurianuais de apoios às artes 2020-2021

A Senhora Deputada Beatriz Gomes Dias (BE) apresentou o requerimento, salientando que os resultados dos concursos bienais de apoios às artes, conhecidos a 11 de outubro, confirmaram um panorama de largo subfinanciamento às estruturas artísticas. Os resultados provisórios dos concursos de apoio às artes para o biénio 2020/2021 foram divulgados a 11 de outubro pela Direção-Geral das Artes (DGArtes) e deixaram sem apoio 75 das 177 candidaturas consideradas elegíveis pelos júris. Disse ainda que o período de contestação terminou no dia 25 de outubro e os contratos com as estruturas apoiadas deverão ser assinados até ao final de 2019.

Entretanto, na segunda-feira começaram a ser divulgados os resultados definitivos dos concursos de algumas áreas, tendo o 75 contestado esses resultados, o mesmo número dos elegíveis que ficaram de fora. Recordou que o júri do concurso de teatro alertou que os montantes disponíveis para financiamento eram desajustados "face à qualidade e diversidade das candidaturas submetidas a concurso e aos montantes solicitados para apoio". Como resultado, "a seriação final permitiu apoiar 27 candidaturas em 62 elegíveis" naquela área.

Relativamente a este ponto, usaram da palavra os Senhores Deputados Diana Ferreira (PCP), Paulo Rios de Oliveira (PSD) e Rosário Gamboa (PS), após o que o requerimento foi sujeito a votação, tendo sido aprovado por unanimidade, com a ausência dos Grupos Parlamentares do CDS-PP e do PAN.

A este respeito, a Senhora Presidente adiantou que os serviços de apoio vão tentar agendar uma reunião conjunta com a Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território.

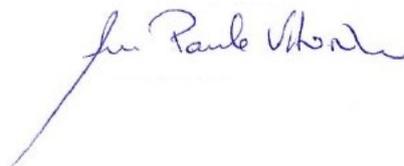
7. Outros assuntos

No âmbito deste ponto, a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) disse que, em relação à possível necessidade de se realizarem reuniões fora do horário habitual da Comissão, o Grupo Parlamentar do PCP solicita que a marcação dessas reuniões possa ser previamente acertada entre a Mesa e os Coordenadores dos Grupos Parlamentares para garantir que há disponibilidade de todos para efetuar esse agendamento

A reunião foi encerrada às 16 horas e 25 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 19 de novembro de 2019

A PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(ANA PAULA VITORINO)

Nota: A ata foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência dos Grupos Parlamentares do BE, CDS-PP e PAN, na reunião de 26 de novembro de 2019.

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Folha de Presenças

Alexandre Poço

Ana Mesquita

Ana Paula Vitorino

Ana Rita Bessa

Beatriz Gomes Dias

Carlos Silva

Cláudia Bento

Cristina Rodrigues

Fernanda Velez

Filipa Roseta

Helga Correia

Isabel Lopes

José Magalhães

Lúcia Araújo Silva

Luís Capoulas Santos

Mara Coelho

Paulo Rios de Oliveira

Pedro Cegonho

Rosário Gambôa

Sara Velez

Sofia Araújo

Alexandra Vieira

Carla Borges

Cristina Sousa

Diana Ferreira

Maria da Graça Reis

Olga Silvestre



Comissão de Cultura e Comunicação

Paulo Porto

Ricardo Baptista Leite

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Jorge Costa

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Diogo Leão